



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

LIDO
Em 22/03/07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 710 /2007**

(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CCL.

Em, 26/03/07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Presidente do Tribunal de
Justiça do Distrito Federal e Territórios a
criação da Vara de Assuntos Fundiários,
no âmbito dessa corte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos
do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a criação da Vara de Assuntos
Fundiários, no âmbito dessa corte.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 710 / 07
Fls. N.º 01

A sugestão de criação de uma vara específica para assuntos fundiários se
deve à grande quantidade de lides nesse Tribunal. A idéia é facilitar o processo civil
desse tipo de matéria haja visto que quase 500 mil pessoas vivem em condomínios,
sem a perspectiva de regularização dos seus lotes, gerando uma grande instabilidade
social.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta
proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

Benício Tavares

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/07
Assinatura <i>Chris BSPK</i> Matr. 16.815